



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas - SC
Fone: 47 3622 4530 CNPJ: 03.887.256/0001-50

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO – CISAMURC**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Gilberto dos Passos, prefeito do município de Canoinhas, no uso de suas atribuições, **torna público o presente edital de licitação na modalidade de preço eletrônico. Assim sendo, de acordo com o artigo 21, § 4º da lei 8666/93 e suas respectivas alterações**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Resolução nº 04/2019, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, disposições previstas neste Edital e seus Anexos e, no que couber, Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais contratações futuras do objeto abaixo indicado, de forma parcelada pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Mafra, Major Vieira, Porto União e Três Barras.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8h30m do dia 22/11/2019 até às 8h00m do dia 04/12/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 10h00 do dia 04/12/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h01m do dia 04/12/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado”

OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.cisamurc.sc.gov.br ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/) ou na sede do CISAMURC.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, Centro, CEP 89460.154, em Canoinhas, SC e-mail: cisamurc@amplanorte.org.br **Telefone/Fax:** (47) 3622-4530

1 DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, de forma parcelada, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC: **MUNICÍPIOS DE BELA VISTA DO TOLDO, CANOINHAS, MAFRA, MAJOR VIEIRA, PORTO UNIÃO E TRÊS BARRAS**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

1.1.1 Elenco padronizado de medicamentos da **Farmácia Básica, Hospitalar e Pronto Atendimento:**

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco
3	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
4	Aciclovir 250mg injetável	Ampola
5	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga

6	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
7	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola
8	Acido Fólico 0,2mg/ml gotas	frasco
9	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
10	Ácido valpróico 250mg	Comprimido
11	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
12	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco
13	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola
14	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
15	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola
16	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
17	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco
18	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
19	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
20	Alopurinol 300mg	Comprimido
21	Alprazolam 0,5mg comp	Comprimido
22	Alprazolam 1mg comp	Comprimido
23	Alprazolam 2mg comp	Comprimido
24	Ambroxol adulto xarope	frasco
25	Ambroxol infantil xarope	frasco
26	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido
27	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola
28	Amiodarona 100mg comprimido	Comprimido
29	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
30	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
31	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
32	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula
34	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula
35	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco
36	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido
37	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
38	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
39	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido
40	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido
41	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido
42	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
43	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
44	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco
45	Baclofeno 10mg comp	Comprimido
46	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	frasco
47	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	frasco
48	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola

49	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
50	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procaïnada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
51	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola
52	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
53	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
54	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido
55	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido
56	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido
57	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco
58	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
59	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco
60	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
61	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
62	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
63	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco
64	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
65	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido
66	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
67	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido
68	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
69	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula
70	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
71	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
72	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido
73	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
74	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
75	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco
76	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
77	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola
78	Ceftriaxona 500mg IM injetável	Ampola
79	Cetoconazol 2% xampu	frasco
80	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido
81	Cetoprofeno 100mg	Comprimido
82	Cetoprofeno 100mg/2mL injetável IM	Ampola
83	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola
84	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola
85	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido
86	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido
87	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
88	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido
89	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido

90	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml + dexametasona 1 mg/ml solução oftálmica – frasco 5 ml	frasco
91	Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco
92	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
93	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido
94	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido
95	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido
96	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido
97	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido
98	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco
99	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido
100	Clonidina, cloridrato de 0,100 mg	Comprimido
101	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
102	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoácidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga
103	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola
104	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola
105	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	frasco
106	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	frasco
107	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	frasco
108	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	frasco
109	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco
110	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
111	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido
112	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
113	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	frasco
114	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
115	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido
116	Codeína/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
117	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	bisnaga
118	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga
119	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa
120	Dapaglifozina 10 mg	Comprimido
121	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	frasco
122	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
123	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga
124	Dexametasona 0,1% colírio	frasco
125	Dexametasona 0,1% elixir	frasco
126	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola

127	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido
128	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco
129	Diazepam 5mg	Comprimido
130	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido
131	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
132	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	Dragea
133	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
134	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	Bisnaga
135	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
136	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola
137	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
138	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
139	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
140	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco
141	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	Ampola
142	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
143	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
144	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido
145	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido
146	Enalapril 5mg	Comprimido
147	Enalapril 10mg	Comprimido
148	Enalapril 20mg	Comprimido
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola
150	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa
151	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
152	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
153	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco
154	Escitalopram 10 mg	Comprimido
155	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido
156	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
157	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco
158	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco
159	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
160	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido
161	Espiramicina 500mg	Comprimido
162	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido
163	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido
164	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
165	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola
166	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola

167	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco
168	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido
169	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola
170	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
171	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
172	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco
173	Fenofibrato 200 mg	Comprimido
174	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco
175	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
176	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido
177	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
178	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
179	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola
180	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido
181	Fluoresceína sódica 1% 3 mL solução oftálmica	frasco
182	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula
183	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido
184	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
185	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
186	Gabapentina 300mg cápsula	capsula
187	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola
188	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola
189	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco
190	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola
191	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola
192	Glibenclamida 5mg	Comprimido
193	Gliclazida 30mg comprimido liberação prolongada	Comprimido
194	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola
195	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
196	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	frasco
197	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	frasco
198	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	frasco
199	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	frasco
200	Glimepirida 2 mg comprimido	Comprimido
201	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
202	Haloperidol 1mg	Comprimido
203	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
204	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
205	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	Ampola
206	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
207	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido
208	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola

209	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
210	Hidrocortisona creme Tópico 1% - Bisnaga	bisnaga
211	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
212	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
213	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco
214	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco
215	Ibuprofeno 300mg comprimido	Comprimido
216	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco
217	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido
218	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
219	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola
220	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco
221	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
222	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido
223	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido
224	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola
225	Itraconazol 100mg cápsula	capsula
226	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
227	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
228	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido
229	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido
230	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
231	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
232	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco
233	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa
234	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
235	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
236	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
237	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido
238	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco
239	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
240	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
241	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco
242	Losartana 50mg	Comprimido
243	Mebendazol suspensão 30ml	frasco
244	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
245	Meloxicam 15 mg – comprimido	Comprimido
246	Metformina 500mg	Comprimido
247	Metformina 850mg	Comprimido
248	Metildopa 250mg	Comprimido
249	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido
250	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina"10mg comp.	Comprimido

251	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
252	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco
253	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
254	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido
255	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido
256	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
257	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
258	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
259	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido
260	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco
261	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
262	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
263	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
264	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
265	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola
266	Morfina 30mg comprimido	Comprimido
267	Mometasona, furoato 1 mg/g – creme dermatologico	bisnaga
268	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola
269	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola
270	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
271	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	cápsula
272	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido
273	Nifedipina 20mg comprimido	Comprimido
274	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco
275	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
276	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco
277	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga
278	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga
279	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
280	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola
281	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido
282	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido
283	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
284	Nortriptilina 50mg comprimido	Comprimido
285	Óleo Mineral 100ml	frasco
286	Omeprazol 20mg cápsula	capsula
287	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola
288	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
289	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido
290	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco
291	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido
292	Pantoprazol 20mg comp	Comprimido
293	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco

294	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
295	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido
296	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido
297	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco
298	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco
299	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola
300	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido
301	Pirimetamina 25 mg	Comprimido
302	Piroxicam 20mg comp	Comprimido
303	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco
304	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco
305	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
306	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
307	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
308	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
309	Propafenona 300 mg	Comprimido
310	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
311	Quetiapina 25mg comprimido	Comprimido
312	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
313	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco
314	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
315	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco
316	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga
317	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
318	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco
319	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
320	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado - 1 g de pó oral	envelope
321	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado 200 mg	envelope
322	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
323	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco
324	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco
325	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
326	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido
327	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco
328	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
329	Sinvastatina 40mg	Comprimido
330	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido
331	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
332	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml suspensão	frasco
333	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
334	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco

335	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
336	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola
337	Tandrilax comprimido	Comprimido
338	Tetraciclina 25 mg/g + anfotericina B 12,5 mg/g creme vaginal – bisnaga 45 g	bisnaga
339	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
340	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola
341	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido
342	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido
343	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido
344	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido
345	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola
346	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido
347	Tramadol 100 mg/ml – solução oral gotas – frasco 10 ml	frasco
348	Tropicamida 1% colírio - frasco	frasco
349	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
350	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido
351	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola
352	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
353	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido
354	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola
355	Vitaminas do Complexo B (B1 + B2 + B6+ PP + pró-B5	Comprimido
356	Xarope de guaco (<i>Mikania glomerata</i> S.) 35 mg/ml - 120 ml	frasco

1.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020**.

1.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, não podendo superar a 1 (um) ano, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

2 DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.1.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato.

2.1.2 Será atribuído um login e senha aos fornecedores registrados para acesso a sistema informatizado de controle de processos administrativos, disponível *online*, sendo as Autorizações de Fornecimento/Pedidos de Medicamentos lançadas pelos Órgãos Participantes diretamente neste sistema.

2.1.3 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato, que serão emitidas através do sistema informatizado e enviadas por meio eletrônico, no endereço eletrônico cadastrado pelo fornecedor, conforme dados informados de acordo com o Anexo IX.

2.1.4 O Fornecedor deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.

2.1.4.1 Caso o Fornecedor não confirme neste prazo o recebimento da Autorização de Fornecimento, o próprio sistema fará a confirmação pelo Fornecedor, sendo considerada válida para todos os efeitos.

2.1.4.2 Em razão da confirmação automática do recebimento das Autorizações de Fornecimento pelo sistema, na forma do item 2.1.4.1, caso haja alteração de dados de acesso em relação àqueles informados no Anexo IX, compete exclusivamente ao Fornecedor requerer a atualização dos seus dados de acesso ao sistema de Controle de Processos Administrativos Licitatórios.

2.1.5 Caso as autorizações de fornecimento a serem entregues não atinjam o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o Fornecedor, desde que inequivocamente noticie ao requisitante e este expressamente concorde, poderá exceder, em no máximo 10 (dez) dias, o prazo de entrega, não aplicando-se-lhe qualquer sanção;

2.1.6 O controle da situação das Autorizações de Fornecimento será realizada através do sistema informatizado, sendo liberado acesso ao fornecedor, através de senha, fornecida por ocasião da celebração da Ata de Registro de Preços, conforme item 2.1.2.

2.1.7 Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá registrar o evento no sistema informatizado, por meio de acesso com seu login e senha, anexando a Nota Fiscal Eletrônica respectiva, em formato “pdf”, bem como o arquivo XML correspondente.

2.1.8 O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da Autorização de Fornecimento, conforme dados de faturamento e locais indicado pelo Órgão Participante (Anexo IX), com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

2.2 Os medicamentos deverão ter mínimo de 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pelo executor da compra.

2.3 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do fornecedor.

2.4 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

2.5 A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

2.6 O Fornecedor deverá apresentar também, no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade.

2.7 Apenas serão aceitas propostas de medicamentos nas formas farmacêuticas comprimidos, cápsulas ou drágeas, cuja embalagem primária permita o fracionamento, exceto quando acondicionado em frasco, condição que impossibilita o fracionamento.

2.7.1 A fracionabilidade será regulada pelas disposições contidas no Decreto nº 5.775/2006, Lei nº 6.360/76, Lei nº 6.437/77 e RDC nº 80/2006.

2.7.2 No caso de inexistência de registro na ANVISA de determinado medicamento sob a forma farmacêutica sólida, administrada por via oral, na apresentação acima descrita, poderão ser acatadas propostas que não atendam o supracitado, de acordo como o item 2.7.1.

2.8 O fornecedor deverá observar as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 54/2013, referente à implantação do sistema nacional de controle de medicamentos e os mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos na cadeia dos produtos farmacêuticos.

2.9 Em caso de necessidade de recolhimento do medicamento, motivada ou por termo de compromisso ou por determinação da Agência Nacional de Saúde ou outro órgão equivalente, o recolhimento deverá ser realizado às expensas do fornecedor, e imediatamente substituído por medicamento equivalente, sob pena de aplicação sanção.

3 DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo para cada Órgão Participante é constante nos quadros abaixo:

3.1.1 Elenco de medicamentos da **Farmácia Básica, Hospitalar e Pronto Atendimento:**

3.1.1.1 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, nº 839, Centro, CEP 89.478-000, na cidade de Bela Vista do Toldo, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adelmo Alberti.

Nº Item	Descrição	Unidade	Qtde Total
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	100
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	100
3	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	1000
5	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	300
6	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	30000
9	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	40000
10	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	4000
11	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	4000
12	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	200
13	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	200
14	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	500
15	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	500
16	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	10000
17	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	2000
18	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	1000
19	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	1500
20	Alopurinol 300mg	Comprimido	3000
21	Alprazolam 0,5mg comp	Comprimido	2000
22	Alprazolam 1mg comp	Comprimido	2000
23	Alprazolam 2mg comp	Comprimido	2000
24	Ambroxol adulto xarope	frasco	250
25	Ambroxol infantil xarope	frasco	250
27	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	200
29	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	2000
30	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	200
31	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	15000
32	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	200
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	2000
34	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	5000
35	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	200
36	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido	1500
37	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	7000

38	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	5000
39	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido	3000
40	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	2000
41	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	3000
42	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	200
43	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	4000
44	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	300
45	Baclofeno 10mg comp	Comprimido	3000
46	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	frasco	100
47	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	frasco	100
48	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	200
49	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	150
50	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procaïnada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	100
51	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola	400
52	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	100
53	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	4500
54	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido	2500
55	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido	2500
56	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	3000
57	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	200
58	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	200
59	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco	200
60	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	3000
61	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	10000
62	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	10000
63	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	50
64	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	4000
65	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido	2000
66	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	2000
68	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	10000
70	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	4000
71	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	5000
72	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	1000
73	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	1000
74	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	6000
75	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	200
76	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	200
77	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola	200
79	Cetoconazol 2% xampu	frasco	200

80	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido	1500
81	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	4000
82	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	200
83	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola	200
84	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola	300
85	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido	2500
87	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	3000
88	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	3000
89	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	3000
92	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	7000
93	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	2000
94	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido	2000
95	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido	2000
98	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	800
99	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	8000
101	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	3000
102	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftalmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	50
103	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	200
104	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola	200
105	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	frasco	3000
106	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	frasco	2000
107	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	frasco	2000
108	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	frasco	500
109	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	150
110	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	200
111	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	2000
112	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	3000
114	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	50
115	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	2000
116	Codeina/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	5000
118	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	150
121	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	frasco	200
123	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	600
124	Dexametasona 0,1% colírio	frasco	200
125	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	250
126	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	500
127	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	2000
128	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	250
129	Diazepam 5mg	Comprimido	4000
130	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	6000

131	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	150
132	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea	5000
133	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	300
135	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	4000
137	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	2000
138	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	12000
139	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	200
140	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	400
142	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	200
143	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	2000
145	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido	1500
147	Enalapril 10mg	Comprimido	3000
148	Enalapril 20mg	Comprimido	5000
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	200
151	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	100
154	Escitalopram 10 mg	Comprimido	1500
155	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	3000
156	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	500
157	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	200
159	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	150
160	Escopolomina 10mg comp.	Comprimido	3000
161	Espiramicina 500mg	Comprimido	1000
164	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	5000
165	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	100
166	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	100
167	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco	20
168	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	2000
169	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	50
170	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	6500
171	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	50
172	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	60
174	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	60
175	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	50
177	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	200
178	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	2000
182	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	8000
184	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	200
185	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	12000
186	Gabapentina 300mg cápsula	capsula	5000

189	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	150
191	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	100
192	Glibenclamida 5mg	Comprimido	5000
193	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido	1000
194	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	100
195	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	200
196	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	frasco	300
197	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	frasco	600
198	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	frasco	600
199	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	frasco	100
201	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	200
202	Haloperidol 1mg	Comprimido	2000
203	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	4000
204	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	50
206	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	50
207	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido	2000
208	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	200
209	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	8000
211	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	100
212	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	150
213	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	250
215	Ibuprofeno 300mg comprimido	Comprimido	8000
216	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	500
217	Ibuprofeno 600mg compimido	Comprimido	8000
218	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	3000
220	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	50
222	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	120
224	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	50
226	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	500
227	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	2500
230	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	2000
231	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	1500
232	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	50
233	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradil 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	600
234	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	6000
235	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	6000
236	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	6000
237	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido	6000
238	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	150
239	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	150

240	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	4000
241	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	200
242	Losartana 50mg	Comprimido	10000
243	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	600
244	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	100
246	Metformina 500mg	Comprimido	6000
247	Metformina 850mg	Comprimido	6000
248	Metildopa 250mg	Comprimido	6000
249	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	6000
251	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	3000
252	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	150
253	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	400
256	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	2500
258	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	250
259	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	4000
262	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	250
263	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	300
264	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	50
265	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	50
268	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	500
269	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	50
270	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	200
272	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	300
273	Nifedipina 20mg comprimido	Comprimido	3000
274	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	250
275	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	8000
276	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	150
277	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	250
279	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	1000
280	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	100
282	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	2000
283	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	2000
284	Nortriptilina 50mg comprimido	Comprimido	1000
285	Óleo Mineral 100ml	frasco	100
286	Omeprazol 20mg cápsula	capsula	22000
287	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	150
288	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	50
289	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido	500
293	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	400
294	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	15000
295	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido	5000
296	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido	500
297	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	200

298	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	200
299	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	50
302	Piroxicam 20mg comp	Comprimido	1000
303	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco	150
304	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	200
305	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	2500
306	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	1500
307	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	1000
308	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	100
310	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	3000
311	Quetiapina 25mg comprimido	Comprimido	3000
312	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	3000
314	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola	200
315	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco	150
316	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga	50
317	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	3500
319	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	3000
322	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	600
323	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco	50
324	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	100
325	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	8000
326	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	1000
327	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	300
328	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	6000
329	Sinvastatina 40mg	Comprimido	3000
331	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	200
332	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	200
333	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	2000
334	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	200
335	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	12000
337	Tandrilax comprimido	Comprimido	5000
339	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	1000
341	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	1500
342	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	2000
343	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido	1000
344	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido	1000
345	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	300
346	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	4000
349	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	200
350	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido	1500
352	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	6000

353	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	500
354	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	300

3.1.1.2 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 10, Centro, CEP 89.460-090, na cidade de Canoinhas, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gilberto dos Passos.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	800
3	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	20.000
5	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	1.000
6	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	300.000
9	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	50.000
10	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	60.000
11	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	60.000
12	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	500
16	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	5.000
17	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	1.200
19	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	50.000
20	Alopurinol 300mg	Comprimido	30.000
25	Ambroxol infantil xarope	frasco	600
29	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	40.000
30	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	500
31	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	200.000
32	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	300
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	10.500
34	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	40.000
38	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	150.000
40	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	60.000
41	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	60.000
42	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	1.200
43	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	10.000
48	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	3.000
51	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola	5.000
52	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	600
53	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	30.000
54	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido	40.000
56	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	20.000
57	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	600
58	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	1.500

60	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	50.000
61	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	40.000
62	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	110.000
63	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	300
68	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	60.000
70	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	50.000
71	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	70.000
72	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	50.000
73	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	50.000
74	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	70.000
75	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	700
76	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	1.500
77	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola	2.000
79	Cetoconazol 2% xampu	frasco	700
82	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	3.000
83	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola	2.000
87	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	60.000
88	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	60.000
89	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	25.000
92	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	60.000
96	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	15.000
97	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido	15.000
98	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	3.500
99	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	100.000
101	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	60.000
102	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftalmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	50
110	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	500
112	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	25.000
113	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	frasco	200
114	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	600
115	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	90.000
117	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	bisnaga	500
118	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	900
122	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	800
123	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	4.000
125	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	700
126	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	2.000
127	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	1.500
128	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	1.500
130	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	30.000

131	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	1.000
132	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea	50.000
133	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	4.000
135	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	40.000
137	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	90.000
138	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	90.000
139	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	4.000
140	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	2.000
141	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	300
142	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	200
143	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	15.000
147	Enalapril 10mg	Comprimido	60.000
148	Enalapril 20mg	Comprimido	40.000
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	500
150	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa	1.000
151	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	700
155	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	50.000
156	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	2.500
157	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	1.000
158	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	400
159	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	1.000
160	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido	40.000
161	Espiramicina 500mg	Comprimido	5.000
163	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	50.000
164	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	40.000
166	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	300
168	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	20.000
170	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	40.000
171	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	300
174	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	600
175	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	300
176	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	10.000
177	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	800
178	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	9.000
179	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	500
182	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	120.000
183	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido	500
184	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	600
185	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	60.000
188	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola	50
191	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	50

192	Glibenclamida 5mg	Comprimido	40.000
194	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	600
195	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	600
200	Glimepirida 2 mg comprimido	Comprimido	10.000
201	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	700
202	Haloperidol 1mg	Comprimido	5.000
203	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	5.000
204	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	200
208	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	100
209	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	30.000
211	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	1.500
212	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	3.000
214	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	500
216	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	2.000
218	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	35.000
220	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	600
221	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	1.000
222	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	25.000
226	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	2.000
227	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	20.000
229	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	20.000
230	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	20.000
231	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	20.000
232	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	300
233	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	2.100
234	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	50.000
235	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	80.000
236	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	80.000
238	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	500
239	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	200
240	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	35.000
241	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	500
242	Losartana 50mg	Comprimido	300
243	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	300
244	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	500
246	Metformina 500mg	Comprimido	60.000
247	Metformina 850mg	Comprimido	80.000
249	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	28.000
250	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido	30.000
251	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	30.000
252	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	400

253	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	5.000
254	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	30.000
255	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	50.000
256	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	70.000
257	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1.000
258	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	20.000
260	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	200
261	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1.000
262	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	800
263	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	500
264	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	300
266	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	2.000
269	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	100
270	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	1.000
272	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	20.000
274	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	300
275	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	90.000
276	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	300
277	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	1.600
279	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	10.000
280	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	500
282	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	10.000
283	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	10.000
285	Óleo Mineral 100ml	frasco	900
286	Omeprazol 20mg cápsula	capsula	300.000
287	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	600
288	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	600
293	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	5.000
294	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	100.000
296	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido	40.000
297	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	600
299	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	300
301	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	1.000
304	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	1.200
305	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	60.000
306	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	35.000
307	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	30.000
308	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	1.000
310	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	40.000
312	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	50.000
314	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola	1.000
317	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	40.000
319	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	40.000

322	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	2.000
323	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco	300
325	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	120.000
327	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	50
328	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	100.000
329	Sinvastatina 40mg	Comprimido	80.000
330	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido	1.000
331	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	500
332	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	800
333	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	20.000
334	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	300
335	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	100.000
336	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola	150
339	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	4.000
341	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	10.000
342	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	10.000
343	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido	10.000
344	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido	6.000
345	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	3.000
346	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	20.000
349	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	10.000
353	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	60.000
354	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	1.000

3.1.1.3 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.509/0001-72, com sede na Av. Prefeito Frederico Heyse, alto de Mafra, CEP 89.300-070, na cidade de Mafra, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Wellington Roberto Bielecki.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	10.000
6	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	600.000
8	Acido Fólico 0,2mg/ml gotas	frasco	20.000
9	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	150.000
10	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	200.000
11	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	200.000
12	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	5.000
16	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	10.000
17	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	5.000
18	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	20.000
19	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	100.000

20	Alopurinol 300mg	Comprimido	50.000
26	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	50000
29	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	100.000
31	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	600.000
32	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	5.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	100.000
34	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	200.000
35	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	10.000
37	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	100.000
38	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	200.000
40	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	500.000
41	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	400.000
43	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	50.000
44	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	5.000
46	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	frasco	600
47	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	frasco	600
48	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	10.000
49	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	4.000
53	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	100.000
61	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	600.000
62	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	500.000
63	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	500
65	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido	400.000
66	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	50.000
68	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	300.000
70	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	150.000
71	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	150.000
72	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	200.000
73	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	150.000
74	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	200.000
75	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	5.000
77	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola	5.000
78	Ceftriaxona 500mg IM injetável	Ampola	5.000
79	Cetoconazol 2% xampu	frasco	1.000
89	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	200.000
93	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	20.000
96	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	30.000
98	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	20.000
99	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	500.000
100	Clonidina, cloridrato de 0,100 mg	Comprimido	50.000
101	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	200.000
109	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	5.000

111	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	100.000
112	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	100.000
113	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	frasco	5.000
115	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	150.000
116	Codeína/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	150.000
123	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	10.000
127	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	100.000
128	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	10.000
129	Diazepam 5mg	Comprimido	100.000
130	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	200.000
135	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	100.000
138	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	300.000
140	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	10.000
143	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	30.000
144	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido	30.000
146	Enalapril 5mg	Comprimido	100.000
147	Enalapril 10mg	Comprimido	600.000
148	Enalapril 20mg	Comprimido	200.000
163	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	100.000
164	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	400.000
168	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	300.000
170	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	300.000
174	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	2.000
176	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	60.000
178	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	10.000
181	Fluoresceína sódica 1% 3 mL solução oftálmica	frasco	100
182	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	600.000
185	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	400.000
192	Glibenclamida 5mg	Comprimido	500.000
193	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido	200.000
200	Glimepirida 2 mg comprimido	Comprimido	100000
203	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	200.000
204	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	5.000
209	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	600.000
210	Hidrocortisona creme Tópico 1% - Bisnaga	bisnaga	10.000
214	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	10000
216	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	20.000
217	Ibuprofeno 600mg compimido	Comprimido	500.000
218	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	100.000
220	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	2.000
221	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	50.000

222	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	200.000
225	Itraconazol 100mg cápsula	capsula	10.000
226	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	10.000
227	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	300.000
234	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	300.000
235	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	400.000
236	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	400.000
238	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	5.000
239	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	5.000
240	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	200.000
241	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	10.000
242	Losartana 50mg	Comprimido	400.000
246	Metformina 500mg	Comprimido	50.000
247	Metformina 850mg	Comprimido	600.000
248	Metildopa 250mg	Comprimido	200.000
249	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	200.000
251	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	100.000
252	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	5.000
254	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	100.000
255	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	100.000
256	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	100.000
257	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	10.000
258	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	100.000
259	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	100.000
261	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	10.000
262	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	5.000
270	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	5.000
273	Nifedipina 20mg comprimido	Comprimido	200.000
275	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	400.000
276	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	5.000
277	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	5.000
279	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	100.000
283	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	50.000
284	Nortriptilina 50mg comprimido	Comprimido	50.000
286	Omeprazol 20mg cápsula	capsula	800.000
293	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	5.000
294	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	500.000
297	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	5.000
304	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	5.000
305	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	200.000
306	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	100.000
310	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	300.000
312	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	200.000

322	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	5.000
324	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	1.000
325	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	500.000
328	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	800.000
329	Sinvastatina 40mg	Comprimido	400.000
330	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido	10.000
331	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	20.000
332	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	2.000
333	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	50.000
334	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	5.000
335	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	400.000
339	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	20.000
348	Tropicamida 1% colírio - frasco	frasco	100
349	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	100.000
352	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	100.000

3.1.1.4 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.392/0001-27, com sede na Travessa Otacílio Florentino de Souza, centro, CEP 89.480-000, na cidade de Major Vieira, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Orildo Antonio Severgnini.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	500
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	500
3	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	5000
4	Aciclovir 250mg injetável	Ampola	500
5	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	1000
6	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	200000
7	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola	200
8	Acido Fólico 0,2mg/ml gotas	frasco	200
9	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	200000
10	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	50000
11	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	50000
12	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	1000
13	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	500
14	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	5000
15	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	5000
16	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	5000
17	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	500
18	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	5000
19	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	30000
20	Alopurinol 300mg	Comprimido	30000
22	Alprazolam 1mg comp	Comprimido	30000

24	Ambroxol adulto xarope	frasco	2000
25	Ambroxol infantil xarope	frasco	2000
26	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	30000
27	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	500
28	Amiodarona 100mg comprimido	Comprimido	30000
29	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	30000
30	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	500
31	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	200000
32	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	1000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	30000
34	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	100000
35	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	1000
36	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido	20000
37	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	10000
38	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	100000
39	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido	20000
40	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	100000
41	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	100000
42	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	500
43	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	5000
44	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	2000
45	Baclofeno 10mg comp	Comprimido	30000
46	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	frasco	500
47	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	frasco	500
48	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	700
49	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	700
50	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procainada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	200
51	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	2000
52	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	300
53	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	5000
54	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido	50000
55	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido	30000
56	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	50000
57	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	500
58	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	500
59	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco	500
60	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	30000
61	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	100000
62	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	200000
63	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	1000
64	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	30000

65	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido	30000
66	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	30000
68	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	70000
69	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	20000
70	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	50000
71	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	50000
72	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	50000
73	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	50000
74	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	50000
75	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	1000
76	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	300
77	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola	300
78	Ceftriaxona 500mg IM injetável	Ampola	300
79	Cetoconazol 2% xampu	frasco	500
80	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido	6000
81	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	30000
82	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	700
83	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola	300
84	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola	500
86	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido	20000
87	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	20000
88	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	50000
89	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	50000
92	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	100000
93	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	5000
94	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido	5000
95	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido	10000
96	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	20000
97	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido	20000
98	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	2000
99	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	200000
101	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	50000
102	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftalmica - bisnaga 3,5 g	Bisnaga	300
103	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	300
104	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola	1000
105	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	frasco	1000
106	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	frasco	1000
107	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	frasco	1000
108	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	frasco	1000
109	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	2000

110	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	500
111	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	20000
112	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	100000
113	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	frasco	500
114	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	500
115	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	5000
116	Codeina/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	50000
117	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	bisnaga	300
118	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	300
119	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa	5000
121	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	frasco	1000
122	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	500
123	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	300
124	Dexametasona 0,1% colírio	frasco	300
125	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	500
126	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	500
127	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	50000
128	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	1000
129	Diazepam 5mg	Comprimido	100000
130	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	100000
131	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	200
132	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea	50000
133	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	1000
135	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	50000
137	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	20000
138	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	200000
139	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	2000
140	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	2000
141	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	500
142	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	300
143	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	5000
144	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido	5000
145	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido	3000
146	Enalapril 5mg	Comprimido	200000
147	Enalapril 10mg	Comprimido	200000
148	Enalapril 20mg	Comprimido	200000
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	200
151	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	500
152	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	1000

153	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco	1000
155	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	50000
156	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	1000
157	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	500
158	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	500
159	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	500
160	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido	50000
161	Espiramicina 500mg	Comprimido	1000
162	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	50000
163	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	50000
164	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	200.000
165	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	200
166	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	200
167	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco	200
168	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	30000
169	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	500
170	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	50000
171	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	500
172	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	500
174	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	2000
175	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	500
176	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	10000
177	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	5000
178	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	30000
179	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	500
180	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido	30.000
182	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	200000
184	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1000
185	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	200000
186	Gabapentina 300mg cápsula	capsula	50000
187	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola	500
188	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola	500
189	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	500
190	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola	500
191	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	500
192	Glibenclamida 5mg	Comprimido	100.000
193	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido	30000
194	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	500
195	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	1000
196	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	frasco	1000

197	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	frasco	1000
198	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	frasco	1000
199	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	frasco	1000
201	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	700
202	Haloperidol 1mg	Comprimido	50000
203	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	50000
204	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	500
205	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	300
206	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	300
207	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido	20000
208	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	500
209	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200000
210	Hidrocortisona creme Tópico 1% - Bisnaga	bisnaga	500
211	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	500
212	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	500
213	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	1000
215	Ibuprofeno 300mg comprimido	Comprimido	50000
216	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	2000
217	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	50000
218	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	100000
219	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola	200
220	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	1000
221	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	20000
222	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	20000
223	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido	20000
224	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	200
225	Itraconazol 100mg cápsula	capsula	5000
226	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	10000
227	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	30000
228	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	30000
229	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	30000
230	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	30000
231	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	50000
232	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	500
233	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradil 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	50000
234	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	50000
235	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	50000
236	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	50000
237	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido	50000
238	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	500
239	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	500

240	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	30000
241	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	500
242	Losartana 50mg	Comprimido	200000
243	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	500
244	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	1000
246	Metformina 500mg	Comprimido	100000
247	Metformina 850mg	Comprimido	100000
248	Metildopa 250mg	Comprimido	50000
249	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	50000
250	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina"10mg comp.	Comprimido	20000
251	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	70000
252	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	1000
253	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	1000
254	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	50000
255	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	50000
256	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	50000
257	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1000
258	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	20000
259	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	20000
260	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	500
261	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1000
262	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	500
263	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	500
264	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	500
265	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	500
266	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	5000
268	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	500
269	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	500
270	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	5000
271	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	Comprimido	10000
272	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	20000
273	Nifedipina 20mg comprimido	Comprimido	30000
274	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	1000
275	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	100000
276	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	500
277	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	1000
278	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	1000
279	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	10000
280	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	500
281	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	15000
282	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	20000
283	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	30000
284	Nortriptilina 50mg comprimido	Comprimido	30000

285	Óleo Mineral 100ml	frasco	1000
286	Omeprazol 20mg cápsula	capsula	200000
287	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	500
288	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	500
289	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido	500
290	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco	500
291	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido	5000
292	Pantoprazol 20mg comp	Comprimido	15000
293	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	2000
294	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	50000
296	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido	10000
297	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	500
298	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	500
299	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	500
300	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido	50000
302	Piroxicam 20mg comp	Comprimido	30000
303	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco	1000
304	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	3000
305	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	30000
306	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	30000
307	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	20000
308	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	500
310	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	20000
312	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	50000
313	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco	500
314	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola	500
315	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco	500
316	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga	1000
317	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	20000
318	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	500
319	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	20000
322	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	2000
323	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco	500
324	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	500
325	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	200000
326	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	20000
327	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	1000
328	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	100000
329	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100000
330	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido	2000
331	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	1000

332	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	1000
333	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	50000
334	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	100
335	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	30000
336	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola	500
339	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	30000
340	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola	500
341	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	5000
342	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	5000
343	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido	5000
344	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido	5000
345	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	500
346	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	70000
348	Tropicamida 1% colírio - frasco	frasco	500
349	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	30000
350	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido	30000
351	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola	500
352	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	30000
353	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	50000
354	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	10000

3.1.1.5 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	10000
5	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	400
6	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	300000
9	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	20000
10	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	20000
11	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	50000
12	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	500
14	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	5000
15	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	500
16	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	1000
17	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	1000

18	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	8000
20	Alopurinol 300mg	Comprimido	20000
26	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	20000
27	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	300
29	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	25000
30	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	200
31	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	200000
32	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	1200
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	20000
34	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	50000
35	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	3000
36	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido	1680
37	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	20000
38	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	120000
41	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	100000
42	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	200
43	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	10000
44	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	1500
48	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	2000
49	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	300
50	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procainada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	200
51	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola	1500
52	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	100
53	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	50000
58	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	1000
59	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco	300
60	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	10000
61	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	80000
62	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	150000
63	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	100
64	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	5000
65	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido	60000
67	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	4000
68	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	80000
69	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	200
70	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	60000
71	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	60000
72	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	60000
73	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	30000
74	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	30000
75	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	1200

77	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola	2000
80	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido	1000
82	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	700
83	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola	1000
89	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	30000
90	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml + dexametasona 1 mg/ml solução oftálmica – frasco 5 ml	frasco	500
91	Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco	150
93	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	4000
94	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido	3200
96	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	40000
98	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	1500
101	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	5000
102	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftalmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	100
103	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	200
105	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	frasco	8000
106	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	frasco	8000
107	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	frasco	8000
108	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	frasco	6000
109	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	500
110	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	200
111	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	30000
112	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	60000
114	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	200
115	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	30000
120	Dapaglifozina 10 mg	Comprimido	10000
122	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	100
123	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	2000
126	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	4000
127	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	10000
128	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	1000
130	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	30000
131	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	1500
133	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	20000
134	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	1000
135	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	20000
137	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	10000
138	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	60000
139	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	4000
140	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	2000

141	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	100
142	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	100
143	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	15000
145	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido	6000
146	Enalapril 5mg	Comprimido	50000
148	Enalapril 20mg	Comprimido	70000
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	400
150	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa	2000
151	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	600
154	Escitalopram 10 mg	Comprimido	20000
156	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	4000
159	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	500
160	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido	30000
161	Espiramicina 500mg	Comprimido	5000
164	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	80000
165	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	400
167	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco	30
168	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	10000
169	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	100
170	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	10000
171	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	100
172	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	400
173	Fenofibrato 200 mg	Comprimido	15000
174	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	200
177	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	100
178	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	10000
179	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	100
182	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	200000
183	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido	300
184	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1200
185	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	100000
189	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	120
191	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	300
192	Glibenclamida 5mg	Comprimido	60000
195	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	1000
196	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	frasco	1.500
197	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	frasco	1500
198	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	frasco	1500
199	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	frasco	1500

201	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1200
202	Haloperidol 1mg	Comprimido	7500
203	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	30000
204	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	300
206	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	50
207	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido	30000
209	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200000
211	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	600
212	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	800
214	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	600
216	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	3000
217	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	200000
220	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	200
221	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	3000
222	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	20000
223	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido	10000
225	Itraconazol 100mg cápsula	capsula	2000
226	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	1.000
227	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	5000
228	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	10000
229	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	10000
230	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	5000
233	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	27300
234	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	50000
235	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	80000
236	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	80000
238	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	300
239	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	200
240	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	20000
241	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	1000
242	Losartana 50mg	Comprimido	500000
244	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	400
245	Meloxicam 15 mg – comprimido	Comprimido	5000
246	Metformina 500mg	Comprimido	40000
247	Metformina 850mg	Comprimido	300000
248	Metildopa 250mg	Comprimido	30000
251	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	20000
252	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	400
253	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	6000
256	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	20000
257	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	300

258	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	10000
259	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	10000
260	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	100
261	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	500
262	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	200
263	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	600
264	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	300
267	Mometasona, furoato 1 mg/g – creme dermatologico	bisnaga	1000
269	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	100
272	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	20000
274	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	300
275	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	80000
276	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	200
279	Nitrofurantóina 100mg comprimido	Comprimido	10000
281	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	4970
282	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	10000
283	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	15000
285	Óleo Mineral 100ml	frasco	250
286	Omeprazol 20mg cápsula	capsula	350000
289	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido	5000
293	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	2500
294	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	200000
297	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	500
298	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	500
301	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	500
304	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	1500
305	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	40000
306	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	40000
307	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	15000
308	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	500
309	Propafenona 300 mg	Comprimido	3000
310	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	60000
312	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	80000
313	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco	350
314	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola	3000
315	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco	400
320	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado - 1 g de pó oral	envelope	1500
321	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado 200 mg	envelope	1500
322	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	1500
323	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco	100
325	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	20000
327	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	400

328	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	200000
329	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100000
330	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido	3500
331	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	500
332	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	250
333	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	20000
334	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	200
335	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	40000
338	Tetraciclina 25 mg/g + anfotericina B 12,5 mg/g creme vaginal – bisnaga 45 g	bisnaga	500
339	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	5000
340	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola	500
341	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	2000
345	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	1000
347	Tramadol 100 mg/ml – solução oral gotas – frasco 10 ml	frasco	100
349	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	10000
351	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola	100
352	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	15000
354	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	4000
355	Vitaminas do Complexo B (B1 + B2 + B6+ PP + pró-B5	Comprimido	30.000
356	Xarope de guaco (<i>Mikania glomerata</i> S.) 35 mg/ml - 120 ml	frasco	1200

3.1.1.6 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TRES BARRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.400/0001-35, com sede na Av. Santa Catarina, 616, Centro, CEP 89.490-000, na cidade de Três Barras, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Divonsir Shimoguri.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	3000
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	4.500
3	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	12.000
6	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	200.000
7	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola	100
9	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	70.000
11	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	90.000
12	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	1.000
13	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	300
14	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	20.000
15	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	10.000
16	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	17.000
17	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	2.000

18	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	4.000
19	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	30.000
24	Ambroxol adulto xarope	frasco	8.000
25	Ambroxol infantil xarope	frasco	10.000
26	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	28.000
27	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	1.100
29	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	30.000
30	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	700
31	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	120.000
32	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	2.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	16.170
34	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	130.000
35	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	12.000
37	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	40.000
38	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	86.000
42	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	1.000
43	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	18.000
44	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	1.500
48	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	8.000
49	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	2.500
50	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procainada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	1.300
51	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola	3.000
52	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	600
53	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	55.000
55	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido	46.000
56	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	50.000
57	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	1.800
58	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	2.400
60	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	46.000
61	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	22.000
62	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	160.000
63	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	1.000
64	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	50.000
66	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	55.000
68	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	70.000
69	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	3.000
70	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	45.000
71	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	40.000
73	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	45.000
74	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	78.000
75	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	4.000

76	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	2.000
77	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola	2.000
81	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	49.000
82	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	1.500
83	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola	3.000
84	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola	2.000
87	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	50.000
88	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	60.000
89	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	40.000
92	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	75.000
93	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	2.000
95	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido	25.000
97	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido	100.000
98	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	3.000
99	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	80.000
101	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	30.000
103	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	600
104	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola	600
109	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	7.000
110	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	800
112	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	40.000
114	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	900
116	Codeina/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	65.000
118	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	400
119	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa	1500
122	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	300
123	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	10.000
124	Dexametasona 0,1% colírio	frasco	1.600
125	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	15.000
126	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	12.000
127	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	50.000
130	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	89.000
131	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	2.800
133	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	20.000
134	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	3.000
135	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	20.000
136	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	1.000
137	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	42.000

138	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	120.000
139	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	12.000
140	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	3.500
141	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	1.000
142	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	400
143	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	24.000
145	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido	10.200
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	1.000
150	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa	1.000
151	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1.500
152	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	12.000
153	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco	1.000
154	Escitalopram 10 mg	Comprimido	40.000
155	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	110.000
156	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	3.000
157	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	1.800
158	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	1.400
159	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	1.300
160	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido	85.000
161	Espiramicina 500mg	Comprimido	2.880
162	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	40.000
164	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	60.000
165	Estradiol (Valerato) associado com noretisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	1.300
166	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	480
167	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco	200
168	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	20.000
169	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	800
170	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	53.000
171	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1.000
172	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	900
174	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	1.500
175	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	500
176	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	20.010
177	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	1.200
178	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	18.500
179	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	50
180	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido	100.000
182	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	150.000
184	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1.800

185	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	80.000
187	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola	2.000
188	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola	3.000
189	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	2.500
190	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola	1.900
191	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	3.200
194	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	400
195	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	1.000
201	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1.900
203	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	35.000
204	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	600
205	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	Ampola	700
206	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	1.200
207	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido	38.000
208	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	200
211	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	1.600
212	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	2.200
213	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	2.000
214	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	5.000
216	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	10.000
217	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	150.000
218	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	110.000
219	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola	20
220	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	1.200
221	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	25.000
222	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	32.000
224	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	900
226	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	8.000
227	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	25.000
228	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	1.200
230	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	89.000
231	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	19.000
232	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	500
233	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	57.750
234	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	50.000
235	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	70.000
236	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	70.000
238	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	1.100
239	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	1.200
240	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	78.000
241	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	5.500

243	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	6.000
244	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	1.600
249	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	65.000
250	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido	32.000
251	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	100.000
252	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	1.800
253	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	9.200
257	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1.500
258	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	59.000
260	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	1.200
261	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1.500
262	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	1.400
263	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	1.600
264	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	1.400
265	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	1.000
266	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	10.000
268	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	600
269	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	120
270	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	6.000
271	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	cápsula	10000
272	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	65.000
275	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	150.000
276	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	1.000
278	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	6.000
279	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	25.000
280	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	1.000
281	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	28.500
282	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	12.180
283	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	50.000
285	Óleo Mineral 100ml	frasco	2.900
286	Omeprazol 20mg cápsula	capsula	220.000
287	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	2.200
288	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	2.000
290	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco	600
291	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido	4.000
293	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	25.000
294	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	160.000
296	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido	40.000
297	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	2.500
298	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	1.200
299	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	1.200
300	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido	24.000
301	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	3.000

302	Piroxicam 20mg comp	Comprimido	60.000
303	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco	1.300
304	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	3.800
305	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	90.000
306	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	30.000
307	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	75.000
308	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	1.600
310	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	80.000
312	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	100.000
314	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola	2.480
315	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco	2.000
316	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga	7.000
317	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	50.000
318	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	500
319	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	75.000
322	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	30.000
325	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	110.000
326	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	45.000
327	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	2.000
328	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	200.000
330	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido	1.200
331	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	3.000
332	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	1.400
333	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	41.000
334	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	1.200
335	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	80.000
336	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola	300
339	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	25.000
340	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola	1.300
342	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	52.000
345	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	2.000
346	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	42.000
349	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	18.000
350	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido	25.000
351	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola	800
352	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	22.000
353	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	70.000
354	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	3.000

3.2 Total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes.

Nº Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	3.600	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco
2	5.900	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco
3	58.000	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
4	500	Aciclovir 250mg injetável	Ampola
5	2.700	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga
6	1.630.000	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
7	300	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola
8	20.200	Acido Fólico 0,2mg/ml gotas	frasco
9	530.000	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
10	334.000	Ácido valpróico 250mg	Comprimido
11	454.000	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
12	8.200	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco
13	1.000	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola
14	30.500	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
15	16.000	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola
16	48.000	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
17	11.700	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco
18	38.000	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
19	211.500	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
20	133.000	Alopurinol 300mg	Comprimido
21	2.000	Alprazolam 0,5mg comp	Comprimido
22	32.000	Alprazolam 1mg comp	Comprimido
23	2.000	Alprazolam 2mg comp	Comprimido
24	10.250	Ambroxol adulto xarope	frasco
25	12.850	Ambroxol infantil xarope	frasco
26	128.000	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido
27	2.100	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola
28	30.000	Amiodarona 100mg comprimido	Comprimido
29	227.000	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
30	2.100	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
31	1.335.000	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
32	9.700	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco
33	178.670	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula
34	525.000	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula
35	26.200	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco
36	23.180	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido
37	177.000	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
38	661.000	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
39	23.000	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido

40	662.000	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido
41	663.000	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido
42	3.100	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
43	97.000	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
44	10.300	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco
45	33.000	Baclofeno 10mg comp	Comprimido
46	1.200	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	frasco
47	1.200	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	frasco
48	23.900	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
49	7.650	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
50	1.800	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procainada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
51	11.900	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola
52	1.700	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
53	244.500	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
54	92.500	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido
55	78.500	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido
56	123.000	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido
57	3.100	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco
58	5.600	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
59	1.000	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco
60	139.000	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
61	852.000	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
62	1.130.000	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
63	2.950	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco
64	89.000	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
65	492.000	Carbonato de Calcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido
66	137.000	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
67	4.000	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido
68	590.000	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
69	23.200	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula
70	359.000	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
71	375.000	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
72	361.000	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido
73	326.000	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
74	434.000	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
75	12.100	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco
76	4.000	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
77	11.500	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola
78	5.300	Ceftriaxona 500mg IM injetável	Ampola
79	2.400	Cetoconazol 2% xampu	frasco
80	8.500	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido

81	83.000	Cetoprofeno 100mg	Comprimido
82	6.100	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
83	6.500	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola
84	2.800	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola
85	2.500	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido
86	20.000	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido
87	133.000	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
88	173.000	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido
89	348.000	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
90	500	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml + dexametasona 1 mg/ml solução oftálmica – frasco 5 ml	frasco
91	150	Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco
92	242.000	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
93	33.000	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido
94	10.200	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido
95	37.000	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido
96	105.000	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido
97	135.000	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido
98	30.800	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco
99	888.000	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido
100	50.000	Clonidina, cloridrato de 0,100 mg	Comprimido
101	348.000	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
102	500	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoácidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga
103	1.300	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola
104	1.800	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola
105	12.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	frasco
106	11.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	frasco
107	11.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	frasco
108	7.500	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	frasco
109	14.650	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco
110	2.200	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
111	152.000	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido
112	328.000	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
113	5.700	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	frasco
114	2.250	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
115	277.000	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido
116	270.000	Codeina/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
117	800	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	bisnaga
118	1.750	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga

119	6.500	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa
120	10.000	Dapaglifozina 10 mg	Comprimido
121	1.200	DELTAETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	frasco
122	1.700	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
123	26.900	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga
124	2.100	Dexametasona 0,1% colírio	frasco
125	16.450	Dexametasona 0,1% elixir	frasco
126	19.000	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
127	213.500	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido
128	13.750	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco
129	204.000	Diazepam 5mg	Comprimido
130	455.000	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido
131	5.650	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
132	105.000	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea
133	45.300	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
134	4.000	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga
135	234.000	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
136	1.000	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola
137	164.000	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
138	782.000	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
139	22.200	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
140	19.900	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco
141	1.900	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco
142	1.200	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
143	91.000	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
144	35.000	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido
145	20.700	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido
146	350.000	Enalapril 5mg	Comprimido
147	863.000	Enalapril 10mg	Comprimido
148	515.000	Enalapril 20mg	Comprimido
149	2.300	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola
150	4.000	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa
151	3.400	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
152	13.000	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
153	2.000	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco
154	61.500	Escitalopram 10 mg	Comprimido
155	213.000	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido
156	11.000	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola

157	3.500	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco
158	2.300	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco
159	3.450	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
160	208.000	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido
161	14.880	Espiramicina 500mg	Comprimido
162	90.000	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido
163	200.000	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido
164	785.000	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
165	2.000	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola
166	1.080	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola
167	450	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco
168	382.000	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido
169	1.450	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola
170	459.500	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
171	1.950	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
172	1.860	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco
173	15.000	Fenofibrato 200 mg	Comprimido
174	6.360	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco
175	1.350	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
176	100.010	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido
177	7.300	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
178	79.500	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
179	1.150	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola
180	130.000	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido
181	100	Fluoresceína sódica 1% 3 mL solução oftálmica	frasco
182	1.278.000	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula
183	800	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido
184	4.800	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
185	852.000	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
186	55.000	Gabapentina 300mg cápsula	capsula
187	2.500	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola
188	3.550	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola
189	3.270	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco
190	2.400	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola
191	4.150	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola
192	705.000	Glibenclamida 5mg	Comprimido
193	231.000	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido
194	1.600	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola
195	3.800	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
196	2.800	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	frasco

197	3.100	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	frasco
198	3.100	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	frasco
199	2.600	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	frasco
200	110.000	Glimepirida 2 mg comprimido	Comprimido
201	4.700	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
202	64.500	Haloperidol 1mg	Comprimido
203	324.000	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
204	6.650	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
205	1.000	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco
206	1.600	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
207	90.000	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido
208	1.000	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola
209	1.038.000	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
210	10.500	Hidrocortisona creme Tópico 1% - Bisnaga	bisnaga
211	4.300	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
212	6.650	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
213	3.250	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco
214	16.100	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco
215	58.000	Ibuprofeno 300mg comprimido	Comprimido
216	37.500	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco
217	908.000	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido
218	348.000	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
219	220	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola
220	5.050	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco
221	99.000	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
222	297.120	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido
223	30.000	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido
224	1.150	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola
225	17.000	Itraconazol 100mg cápsula	capsula
226	31.500	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
227	382.500	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
228	41.200	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido
229	60.000	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido
230	146.000	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
231	90.500	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
232	1.350	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco
233	137.750	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradil 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa
234	506.000	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
235	686.000	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
236	686.000	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
237	56.000	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido

238	7.550	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco
239	7.250	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
240	367.000	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
241	17.700	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco
242	1.110.300	Losartana 50mg	Comprimido
243	7.400	Mebendazol suspensão 30ml	frasco
244	3.600	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
245	5.000	Meloxicam 15 mg – comprimido	Comprimido
246	256.000	Metformina 500mg	Comprimido
247	1.086.000	Metformina 850mg	Comprimido
248	286.000	Metildopa 250mg	Comprimido
249	349.000	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido
250	82.000	Metilfenidato (Cloridrato) “Ritalina”10mg comp.	Comprimido
251	323.000	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
252	8.750	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco
253	21.600	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
254	180.000	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido
255	200.000	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido
256	242.500	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
257	13.800	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
258	209.250	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
259	134.000	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido
260	2.000	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco
261	14.000	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
262	8.150	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
263	3.500	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
264	2.550	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
265	1.550	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola
266	17.000	Morfina 30mg comprimido	Comprimido
267	1.000	Mometasona, furoato 1 mg/g – creme dermatologico	bisnaga
268	1.600	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola
269	870	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola
270	17.200	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
271	20.000	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	Comprimido
272	125.300	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido
273	233.000	Nifedipina 20mg comprimido	Comprimido
274	1.850	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco
275	828.000	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
276	7.150	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco
277	7.850	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga
278	7.000	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga
279	156.000	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
280	2.100	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola

281	48.470	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido
282	54.180	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido
283	157.000	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
284	81.000	Nortriptilina 50mg comprimido	Comprimido
285	5.150	Óleo Mineral 100ml	frasco
286	1.892.000	Omeprazol 20mg cápsula	capsula
287	3.450	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola
288	3.150	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
289	6.000	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido
290	1.100	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco
291	9.000	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido
292	15.000	Pantoprazol 20mg comp	Comprimido
293	39.900	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco
294	1.025.000	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
295	5.000	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido
296	90.500	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido
297	9.300	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco
298	2.400	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco
299	2.050	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola
300	74.000	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido
301	4.500	Pirimetamina 25 mg	Comprimido
302	91.000	Piroxicam 20mg comp	Comprimido
303	2.450	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco
304	14.700	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco
305	422.500	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
306	236.500	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
307	141.000	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
308	3.700	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
309	3.000	Propafenona 300 mg	Comprimido
310	503.000	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
311	3.000	Quetiapina 25mg comprimido	Comprimido
312	483.000	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
313	850	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco
314	7.180	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
315	3.050	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco
316	8.050	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga
317	113.500	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
318	1.000	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco
319	138.000	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
320	1.500	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado - 1 g de pó oral	envelope
321	1.500	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado 200 mg	envelope

322	41.100	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
323	950	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco
324	1.600	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco
325	958.000	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
326	66.000	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido
327	3.750	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco
328	1.406.000	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
329	683.000	Sinvastatina 40mg	Comprimido
330	17.700	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido
331	25.200	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
332	5.650	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco
333	183.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
334	7.000	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco
335	662.000	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
336	950	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola
337	5.000	Tandrilax comprimido	Comprimido
338	500	Tetraciclina 25 mg/g + anfotericina B 12,5 mg/g creme vaginal – bisnaga 45 g	bisnaga
339	85.000	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
340	2.300	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola
341	18.500	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido
342	69.000	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido
343	16.000	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido
344	12.000	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido
345	6.800	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola
346	136.000	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido
347	100	Tramadol 100 mg/ml – solução oral gotas – frasco 10 ml	frasco
348	600	Tropicamida 1% colírio - frasco	frasco
349	168.200	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
350	56.500	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido
351	1.400	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola
352	173.000	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
353	180.500	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido
354	18.300	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola
355	30.000	Vitaminas do Complexo B (B1 + B2 + B6+ PP + pró-B5)	Comprimido
356	1.200	Xarope de guaco (<i>Mikania glomerata</i> S.) 35 mg/ml - 120 ml	frasco

3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelos Órgãos Participantes e fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3.1 Fica ressalvada a possibilidade de remanejamento de quantidades entre os Órgãos Participantes, nos termos da Resolução CISAMURC nº 10/2019.

4 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Compras BR Portal de Licitações Eletrônicas.**

4.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado, denominado Órgão Gerenciador, através de seu Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do **Compras BR Portal de Licitações Eletrônicas.** (www.comprasbr.com.br).

5 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a recebimento e abertura da proposta, conforme consta no preâmbulo, atentando também para a data e horário para início da disputa.

5.2 As propostas dos licitantes poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas para a recebimento das propostas.

5.3 **O preço de cada item terá como teto a tabela CMED, em sua versão mais atualizada ao tempo da realização das propostas do pregão, a qual se encontra disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>, sendo invalidados os lances a maior.**

5.4 Após o prazo previsto para recebimento das propostas, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das mesmas.

5.5 **A proposta deverá conter FABRICANTE, MARCA E/OU NOME COMERCIAL (neste mesmo campo, incluir o NÚMERO DO REGISTRO DA ANVISA COM 13 DÍGITOS)** do produto cotado, sendo permitida a apresentação de apenas uma marca por item cotado. Anexo I.

5.6 A proposta deverá conter ainda, referente ao produto, o número do registro na ANVISA, que contenha 13 dígitos.

5.7 Só serão aceitas propostas de medicamentos nas formas farmacêuticas comprimidos, cápsulas ou drágeas, cuja embalagem primária permita o fracionamento, exceto quando acondicionado em frasco, condição que impossibilita o fracionamento.

5.8 **Fica vedada a identificação da licitante em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresa), carimbos, telefones, nomes, etc. O descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da licitante.**

5.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu enquadramento nesta condição, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, para fazer valer o direito de prioridade no desempate previsto nos arts. 44 e 45 da mesma lei.

6 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, bem como legislação aplicável.

6.1.1 Empresas em consórcio poderão participar da presente licitação, observados os critérios, requisitos, restrições e impedimentos estabelecidos pelo art. 33 da Lei nº 8.666/93.

6.2 Para participar desta licitação, o interessado deverá realizar previamente seu cadastramento junto ao **Compras BR Portal de Licitações Eletrônicas..**

- 6.3 Estarão impedidos de participar do processo licitatório aqueles que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
- a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Órgão Gerenciador ou qualquer dos Órgãos Participantes;
 - b) sejam declaradas inidôneas pela Administração Pública, em qualquer esfera;
 - c) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - d) enquadrem-se às hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - e) apresentem irregularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária, ressalvado o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e item 11.2, alínea c.1 deste Edital.
 - f) encontrem-se inadimplentes em relação às penalidades pecuniárias que lhes tenham sido impostas pelo Órgão Gerenciador ou Órgãos Participantes em Processo Administrativo do qual não caiba mais recurso.**
- 6.4 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo **uma hora antes do horário limite fixado neste Edital para o recebimento das propostas.**

7 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder às questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologação e autorização da contratação;
- l) instaurar processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DO COMPRAS BR

- 7.2 A participação do interessado na licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas, devendo manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 7.3 Os participantes que desejem operar por meio de empresa associada ao COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas, deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, conforme modelo do Anexo VII, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.comprasbr.com.br.
- 7.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 7.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas.

- 7.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

- 7.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 7.9 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: Campo Grande - MS (67) 3303-2730, 3303-2703, através ao COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

8 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 8.2 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 8.3 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão imediatamente informados de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.4 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6 **Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.**
- 8.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 8.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail ou chat), divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 8.9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra aleatório. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo entre 01 (um) segundo e 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

- 8.10 Face à imprevisão do tempo extra, os participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 8.11 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 8.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 8.13 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.14 Quando for constatado empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o sistema aplicará os critérios para desempate em favor da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda tentar negociar um melhor preço.
- 8.15 **POSTERIORMENTE À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR NA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA CONFORME SEU ÚLTIMO LANCE, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO– CISAMURC**
- Endereço:** Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, Centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas, SC
E-mail: cisamurc@amplanorte.org.br - **Telefone/fax:** (47) 3622-4530
- 8.16 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 8.15.
- 8.17 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido poderá acarretar nas sanções previstas no item 17.8, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 8.18 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 8.19 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 8.20 A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, permanecendo este prazo em caso de omissão.
- 8.21 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos ou estando eles já decididos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item.

9 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 9.1 A licitante vencedora, deverá enviar Órgão Gerenciador, no prazo estipulado no item 8.15, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da

Empresa citado nos documentos de habilitação. Os documentos não deverão conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

9.2 A proposta escrita deverá conter:

- a) o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) folhas datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura das propostas virtuais;
- e) discriminados, em moeda corrente nacional, os **preços dos itens** limitados a **04 (quatro)** casas decimais para os centavos;
- f) discriminado, o prazo de validade da Ata **de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020**;
- g) o prazo de entrega dos itens **de até 10 (dez) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo Órgão Participante**;
- h) as especificação, marca completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) o valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) os dados Bancários conforme **ANEXO II**;
- k) a descrição da Embalagem Primária para o lote, sendo o caso, conforme item 2.7.2.

9.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR ITEM**.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10 GARANTIA

10.1 As licitantes vencedoras deverão, respeitadas as particularidades e exigências de cada item, fornecer o objeto com validade/garantia igual ou superior a 70% (setenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pelo executor da compra.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 **TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 8.15, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - CISAMURC
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 - CISAMURC
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

11.2 Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores; No caso de consórcio de empresas, além do ato constitutivo das empresas consorciadas, documentos referidos no art. 33 da Lei nº 8.666/93.
- b) caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e

CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgado.

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo **(ANEXO III)**.

c.1) Sendo a licitante a ser habilitada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva, comprovando a regularização da restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

d) a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a seguinte documentação:

d.1) comprovante de opção pelo Simples Nacional, obtido através do site da Secretaria da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/>;

d.2) declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo **(ANEXO V)**.

d.3) os documentos relacionados nos subitens **d.1** e **d.2** poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.U. do dia 22/05/2007.

e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

g) prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

h) prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

i) prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011.

k) cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998).

l) cópia da Autorização de Funcionamento da empresa ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de cotação de medicamentos sujeitos ao controle especial (art. 2º da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde).

m) as distribuidoras de medicamentos deverão atender ao contido no art. 23, §§ 7º e 8º da Lei nº 9.782/99. Caso a renovação da autorização de funcionamento e/ou autorização de funcionamento especial ainda não tenha sido publicada pela ANVISA, será aceita cópia do protocolo de renovação, juntamente com autorização do funcionamento publicada no Diário Oficial da União do ano anterior.

n) o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade

o) No caso da empresa detentora da marca terceirizar a produção do produto cotado para outra empresa, a licitante deverá apresentar o contrato de terceirização, contendo os produtos a serem terceirizados.

p) cópia do **Certificado de Registro do Produto** ou de sua publicação no Diário Oficial da União (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2.814, de 29 de maio de 1998 alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998), devendo este ser identificado com o número do item a que se refere.

q) Dados cadastrais do fornecedor, conforme modelo do Anexo X.

r) Para produtos fabricados no exterior, deverá ser apresentado, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela autoridade sanitária do país de origem do produto e/ou da ANVISA, inclusive em caso de terceirização do processo produtivo. O citado documento, no caso de ser emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem deverá estar, também, consularizado e devidamente traduzido por tradutor juramentado.

11.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada eventual restrição, esta poderá ser sanada no prazo de **5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período**, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.

11.3.1 A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, facultando ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais na sede do Órgão Gerenciador, para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX), tampouco documentos ilegíveis.**

11.4.1 Os documentos cuja autenticidade possa ser atestada através da *internet*, mediante livre e gratuito acesso, não precisarão ser autenticados.

11.5 Em hipótese alguma serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

11.5.1 Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, constando na embalagem do produto a observação **“PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO”**;
- b) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- c) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- d) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- e) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 10.1;
- f) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- g) enviar por e-mail o arquivo *XML* oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na autorização de fornecimento;
- h) lançar o atendimento para cada Autorização de Fornecimento, e inclusão da Nota Fiscal em pdf e em *XML*, no sistema informatizado de controle de execução das Atas de Registro de Preços, *online*, disponibilizado pelo Órgão Gerenciador, conforme item 2.1.2;
- i) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) **havendo variação de preços de mercado ou indisponibilidade de produto, que inviabilizem o cumprimento do fornecimento na forma registrada, informar ao Órgão Gerenciador, antes do recebimento das Autorizações de Fornecimento/Pedido de Medicamentos ou, no máximo, dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto.**

13 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital.

14 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 14.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.
- 14.1.1 *Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada, instruída com documentos, junto ao CISAMURC.*
- 14.2 Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.
- 14.3 Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

- 15.1 As obrigações decorrentes das futuras aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020**.
- 15.1.1 Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, e, assim, sucessivamente, até o total de Órgãos Participantes que tenham previsão de consumo para cada lote.
- 15.2 O fornecedor classificado em primeiro lugar nos lances realizados no certame será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital) no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a homologação, podendo ser o prazo prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal e trabalhista.
- 15.2.1 Havendo viabilidade técnica, poderá ser utilizada a assinatura digital de documentos, desde que inequívoca a autenticidade e integridade ao documento eletrônico e que a assinatura digital seja gerada por processo de criptografia de chaves públicas, conforme MP nº 2.200-2/2001.
- 15.3 **O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, aplicando-se-lhe a sanção prevista no item 17.8 deste Edital.**
- 15.4 Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.
- 15.5 Observados os critérios e condições estabelecidos neste Edital, os Órgãos Participantes poderão firmar Atas de Registro de Preços ou Aditivos com mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.
- 15.6 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 DO REAJUSTE DOS PREÇOS

- 16.1 Os preços não serão reajustados durante a validade das Atas de Registro de Preços.

17 DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que manifeste sua intenção, **imediatamente, através do sistema eletrônico, dentro dos 15 (quinze) minutos subsequentes ao término da fase de habilitação**, no período aberto a recursos. O licitante recorrente deverá fazer, o registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais com as razões detalhadas, no prazo de 3 (três) dias, na sede do CISAMURC. Os licitantes interessados ficam, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Dentro do prazo para apresentação de contrarrazões, será facultada vistas dos autos aos interessados.
- 17.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso, bem como a falta de apresentação das razões de recurso, por memoriais, na forma do item 17.1 acarretará na mesma consequência.
- 17.1.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante no momento oportuno, definido no item 17.1.
- 17.1.3 Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, tampouco serão recebidas as razões ou contrarrazões apresentadas fora do prazo e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.
- 17.1.3.1 Os memoriais de recurso deverão ter todas as páginas rubricadas, sendo assinado, com firma reconhecida, na última página, pelo representante legal da Recorrente. Deverá, ainda, ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do signatário, acompanhado de cópia autenticada do ato constitutivo da pessoa jurídica recorrente, sob pena de não ser conhecido.
- 17.1.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.2 Não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item/lote, sendo submetido este resultado ao Presidente do CISAMURC para homologação.
- 17.3 O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Presidente do CISAMURC, devidamente instruído(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.
- 17.3.1 O(s) recurso(s) não conhecido(s) não serão submetidos à apreciação pelo Presidente do CISAMURC.
- 17.4 Decidido(s) o(s) recurso(s) eventualmente interposto(s), será o resultado da licitação submetido ao Presidente do CISAMURC para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).
- 17.5 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato/Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, feita através do e-mail cadastrado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.6 De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.
- 17.6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica(m) o(s) Fornecedor(es) sujeito(s) a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total inadimplido, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias, suspendendo-se a contagem do prazo de inadimplência a partir do requerimento de prorrogação formulada pelo fornecedor;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, poderá ser considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato inadimplido.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o Órgão Gerenciador ou Participante incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>
- 17.7 A multa moratória prevista na alínea c do item 17.6.1 é inacumulável com as multas sancionatórias previstas nas alíneas d e e do mesmo item, se decorrentes do mesmo fato gerador. Entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.
- 17.7.1 Aplicar-se-á a multa prevista na alínea e do item 17.6.1 no caso de requerimento de cancelamento/desclassificação de lote **após ter se esgotado o prazo para fornecimento do objeto requerido na Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos.**
- 17.7.2 Os requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes de fatos supervenientes deverão ser realizados antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos, ou, no máximo, **dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto**, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea d do item 17.6.1, caso o requerimento de reequilíbrio seja aceito ou da multa prevista na alínea e do item 17.6.1, caso o mesmo não seja aceito.
- 17.7.3 O fornecedor ao qual já houver sido cominada a penalidade descrita no item 17.6.1 alínea d por 3 (três) vezes, poderá ser obstado de participar no próximo pregão para registro de preços do mesmo objeto a ser realizado pelo Órgão Gerenciador.
- 17.8 Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CISAMURC, bem como com qualquer um dos Órgãos Participantes, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.9 A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, instaurado pelo Pregoeiro, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica (*email*) com confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante em seu cadastro, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.
- 17.9.1 Os processos administrativos decorrentes da inadimplências para com o Município de Canoinhas/SC, serão conduzidos diretamente pelo Órgão Participante.
- 17.10 Das decisões que cominarem penalidades, ressalvado o procedimento adotado pelo Órgão Participante, no caso do item 17.9.1, caberá recurso à Diretora Executiva do CISAMURC, no prazo de 10 (dez) dias.
- 17.11 Ficarão suspensa e exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta Reais), facultando-se à Administração exigi-las no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite.

- 17.12 No caso do item 17.11, sendo o fato punível, também, com penalidades não pecuniárias, nada obsta sua aplicação.
- 17.13 As multas eventualmente aplicadas, exceto as aplicadas pelo Órgão Participante, conforme item 17.9.1 deverão ser depositadas a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado.

18 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, ressalvado o item 3.3 deste Edital e obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.
- 18.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 18.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 18.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- I. consultar os demais licitantes que tenham apresentado lance para o lote em questão, questionando-lhe sobre a possibilidade de assunção do registro, nas condições originalmente pactuadas pelo licitante vencedor ou, ainda, nas condições de sua melhor proposta no certame ou nas condições atuais de mercado.
 - II. obtendo-se possibilidade de inclusão do lote na Ata de Registro de Preços com outro licitante, por valor inferior ao da proposta de realinhamento, convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - III. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer **antes** de esgotado o prazo para fornecimento da Autorização de Fornecimento; e
 - IV. poderá ser firmada Ata de Registro de Preços para inclusão do lote, conforme melhor proposta atualmente obtida. Havendo identidade de ofertas, prevalecerá a daquele que houver obtido melhor classificação no certame.
- 18.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando este ou o próprio Órgão Participante, as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 18.1.5 Será possível a subrogação de direitos e obrigações do Fornecedor, nos casos de fusão, cisão ou incorporação, conforme art. 78, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

19 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 19.1 O fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:
- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços da presente licitação ou de licitações realizadas nos últimos 5 (cinco) anos;
 - II. recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado e da **tabela CMED**;
 - IV. tiver presentes razões de interesse público;

V. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI. for impedido de licitar e contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

VII. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Órgão Gerenciador na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

VIII. antes ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tiver sido penalizado com a sanção de suspensão de licitar e/ou impedimento de contratar com o CISAMURC e/ou seus municípios consorciados, em razão de infração(ões) praticada(s) em licitação(ões) pretérita(s) e/ou em vigência, nos termos do artigo 28 do Decreto Federal 5.450/05, e artigo 87 da Lei 8.666.

19.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Diretora Executiva do Órgão Gerenciador, ou por comissão delegada.

19.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, não aplicando-se-lhe quaisquer penalidades, caso o faça antes de receber a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos ou **antes de esgotado o prazo de fornecimento da Autorização de Fornecimento.**

20 DA DOTAÇÃO

20.1 As despesas decorrentes das aquisições dos medicamentos, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante.

20.1.1 O Órgão Participante, quando da contratação/empenhamento, especificará a classificação orçamentária pertinente.

21 DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito diretamente pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo dos medicamentos, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.**

21.1.2 **Fica ressalvado ao Órgão Participante o direito de não efetuar o pagamento até que a Autorização de Fornecimento tenha sido integralmente atendida, não sendo devida nenhuma correção ou multa ao fornecedor.**

21.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

21.4 Por ocasião do pagamento, o Órgão Participante poderá consultar a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constatare alguma irregularidade, até que a mesma seja sanada.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

- 22.2 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 22.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 22.3.1 Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 22.3.2 Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 22.3.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, considerando o somatório de todos os Órgãos Participantes.
- 22.3.4 Os quantitativos decorrentes das adesões, não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para os Órgãos Participantes, independente do número de órgãos que aderirem.
- 22.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
- 22.5 O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, logo após sua homologação.
- 22.6 Detalhes não citados referentes à prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
- 22.7 O Presidente do CISAMURC poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 22.8 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como responderão às dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, através do telefone (47) 3622 4530, ou pessoalmente (Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas/SC).
- 22.9 Não cabe ao **COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo Fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 22.10 O Pregoeiro e Equipe de Apoio foram nomeadas através da Resolução nº 04, de 02 de janeiro de 2019.
- 22.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:
- ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
 - ANEXO II – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
 - ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
 - ANEXO IV – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
 - ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - ANEXO VII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões;
 - ANEXO VIII – Endereços para entrega dos medicamentos e Dados para Faturamento
 - ANEXO IX – Dados Cadastrais do Fornecedor



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas - SC
Fone: 47 3622 4530 CNPJ: 03.887.256/0001-50

Canoinhas (SC), 21 de novembro de 2019

GILBERTO DOS PASSOS
Presidente do CISAMURC

ANEXO I

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 003/2019 – CISAMURC, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (conforme ANEXO II)

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, limitados a 04 (quatro) casas decimais.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrito no item 10.1, deste Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Item 2.1.3 e 2.1.8, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 1.2 do Edital: de **xxxxxxxxxxxxx a xxxxxxxxxxxxxx.**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4 – OBJETO DA PROPOSTA (MODELO)

Item	Qtde	Medicamento	Fabricante Marca	Registro ANVISA (13 dígitos)	Unidade	Embalagem Primária	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30.800	Acebrofilina 5mg/ml, xarope pediátrico			Frasco	Frasco com 120ml		
28	300	Anlodipino (besilato) 5mg			Comprimido	Blister com 10 comp		
		CONTINUA						

Local e Data

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Representante

ANEXO II

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

1. DADOS BANCÁRIOS

Nome do banco:
Cidade:
Nº da Agencia:
Nº da Conta Corrente da Empresa:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo:
Cargo/Função:
Identidade nº:
CPF/MF nº:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas - SC
Fone: 47 3622 4530 CNPJ: 03.887.256/0001-50

ANEXO III

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em

_____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório (**Pregão Eletrônico nº 003/2019-CISAMURC**).

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF) _____ <DATA> _____

Assinatura do Representante
Carimbo da Empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO IV

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

RELAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	Endereço	CNPJ	Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC	Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro CEP: 89460-154	03.887.256/0001-50	Gilberto dos Passos

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO GERENCIADOR	Endereço	CNPJ	Responsável
Município de Bela Vista do Toldo	Rua Estanislau Schumann, 839, centro CEP: 89478-000	01.612.888 /0001-36	Adelmo Alberti
Município de Canoinhas	Rua Felipe Schmidt, 10, centro CEP: 89460-090	83.102.384 /0001-80	Gilberto dos Passos
Município de Mafra	Av. Prefeito Frederico Heyse, 1386, Alto de Mafra CEP: 89300-070	83.102.509 /0001-72	Wellington Roberto Bielecki
Município de Major Vieira	Tv. Otacilio Florentino de Souza, 210 CEP: 89480-000	83.102.392/0001-27	Orildo Antonio Severgnini
Município de Porto União	Rua Padre Anchieta, 126, centro, CEP: 89400-000	83.102.541/0001-58	Eliseu Mibach
Município de Três Barras	Av. Santa Catarina, 616, centro, CEP: 89490-000	83.102.400/0001-35	Luiz Divonsir Shimoguri

ANEXO V

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

ANEXO VI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2019

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO-CISAMURC**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede na Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, centro, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Gilberto dos Passos, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,, inscrito no CNPJ sob nº., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC nº 10, de 20 de novembro de 2019 e no Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019-CISAMURC, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de medicamentos, para uso do Órgão Participante:, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços: **XXXXXXXXXX** a **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme Tabela da Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a Tabela da Cláusula Décima Quarta.

2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelo Órgão Participante e fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2.1 Fica ressalvada a possibilidade de remanejamento de quantidades entre os Órgãos Participantes, nos termos da Resolução CISAMURC nº 10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.1.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato.

- 3.1.2 Neste ato, é atribuído um login e senha ao FORNECEDOR para acesso *online* ao sistema de controle de Processos Administrativos Licitatórios _____, disponível em http://_____/, sendo as Autorizações de Fornecimento/Pedido de Medicamentos lançadas pelos Órgãos Participantes diretamente neste sistema.
- 3.1.3 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato, que serão geradas através do sistema e enviada por meio eletrônico, no endereço eletrônico cadastrado pelo fornecedor.
- 3.1.4 O FORNECEDOR deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.
- 3.1.4.1 Caso o FORNECEDOR não confirme o recebimento no prazo mencionado no item 3.1.4, o próprio sistema fará a confirmação, sendo considerada válida para todos os efeitos.
- 3.1.4.2 Em razão da confirmação automática do recebimento das Autorizações de Fornecimento pelo sistema, na forma do item 3.1.4.1, caso haja alteração dos dados de acesso em relação àqueles informados no Anexo X do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-CISAMURC, compete exclusivamente ao FORNECEDOR requerer a atualização dos seus dados de acesso.
- 3.1.5 Caso as autorizações de fornecimento a serem entregues não atinjam o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), o FORNECEDOR, desde que inequivocamente noticie ao requisitante e este expressamente concorde, poderá exceder, em no máximo 10 (dez) dias, o prazo de entrega, não aplicando-se-lhe qualquer sanção.
- 3.1.6 O controle da situação das Autorizações de Fornecimento será realizada através do sistema informatizado de Controle de Processos Administrativos Licitatórios, conforme item 3.1.2.
- 3.1.7 Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o FORNECEDOR deverá registrar o evento no sistema informatizado, anexando os arquivos referentes à Nota Fiscal Eletrônica respectiva.
- 3.1.8 O FORNECEDOR deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão Participante (Anexo IX), com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.
- 3.2 O Prazo de validade/garantia de cada medicamento, no momento da entrega do mesmo ao executor da compra, não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação.
- 3.3 **Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do FORNECEDOR.**
- 3.3.1 Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.4 O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos:
- 3.4.1 o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade, ou o protocolo do pedido de renovação, caso este esteja vencido;
- 3.4.2 o **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.
- 3.5 Os Órgãos Participantes observarão, para efeito de quantificação do pedido, a quantidade mínima da embalagem primária, nos casos de impossibilidade de fracionamento. Caso o FORNECEDOR receba Autorização de Fornecimento com quantidade incompatível com a possibilidade de fracionamento, deverá imediatamente informar ao Órgão Participante a situação, requerendo a revisão do empenho e, ainda, o cancelamento da quantidade remanescente no sistema informatizado.
- 3.6 A fracionabilidade será regulada pelas disposições contidas no Decreto nº 5.775/2006, Lei nº 6.360/76, Lei nº 6.437/77 e RDC nº 80/2006.
- 3.7 O FORNECEDOR deverá observar as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 54/2013, referente à implantação do sistema nacional de controle de medicamentos e os mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos na cadeia dos produtos farmacêuticos

3.8 Para fins desta Ata de Registro de Preços, são considerados sinônimos os termos Autorização de Fornecimento e Pedido de Medicamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 O pagamento pelas aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.
- 4.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo dos medicamentos, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.
- 4.1.2 Fica ressalvado ao Órgão Participante o direito de não efetuar o pagamento até que a Autorização de Fornecimento tenha sido integralmente atendida.
- 4.1.3 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- 4.2 Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.3 Por ocasião do pagamento, o Órgão Participante consultará a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constate alguma irregularidade, até que a mesma seja sanada.
- 4.4 Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto desta Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações exigidas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – CISAMURC, com a observação “**PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO**”, impressa na embalagem;
- b) apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto, ou o protocolo do pedido de renovação, se vencido;
- c) apresentar o Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentar o Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na Autorização de Fornecimento;
- i) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) lançar o atendimento para cada Autorização de Fornecimento, e inclusão da Nota Fiscal no sistema informatizado, online, disponibilizado pelo Órgão Gerenciador;**
- k) Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá registrar o evento no sistema informatizado, por meio de acesso com seu login e senha, anexando a Nota Fiscal Eletrônica respectiva, em formato “pdf”, bem como o arquivo XML correspondente**
- l) havendo variação de preços de mercado ou indisponibilidade de produto, que inviabilizem o cumprimento do fornecimento na forma registrada, informar ao Órgão Gerenciador, antes do recebimento das Autorizações de Fornecimento ou, no máximo, dentro do prazo estipulado para fornecimento, sem tolerância.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
 - c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica(m) o(s) Fornecedor(es) sujeito(s) a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total inadimplido, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias, suspendendo-se a contagem do prazo de inadimplência a partir do requerimento de prorrogação formulada pelo fornecedor;
 - d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
 - e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato inadimplido.
 - f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o Órgão Gerenciador ou Participante incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>
 - g) o FORNECEDOR ao qual já houver sido cominada a penalidade descrita no item 17.6.1 alínea *d* por 3 (três) vezes, poderá ser obstado de participar no próximo pregão para registro de preços do mesmo objeto a ser realizado pelo Órgão Gerenciador.
- 6.2 A multa moratória prevista na alínea *c* do item 6.1 é inacumulável com as multas sancionatórias previstas nas alíneas *d* e *e* do mesmo item, se decorrentes do mesmo fato gerador. Entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.
- 6.3 Aplicar-se-á a multa prevista na alínea *e* do item 6.1 no caso de requerimento de cancelamento/desclassificação de lote após ter sido emitida a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos pelo Órgão Participante.
- 6.4 Os requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes de fatos supervenientes deverão ser realizados antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos enviado pelo Órgão Participante ou, no máximo, **dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto**, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea *d* do item 6.1, caso o requerimento de reequilíbrio seja aceito ou da multa prevista na alínea *e* do item 6.1, caso o mesmo não seja aceito.
- 6.5 Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o FORNECEDOR que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, que ensejarem o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.6 A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica (*email*) com confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante em seu cadastro, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.
- 6.6.1 Os processos administrativos decorrentes da inadimplências para com o Município de Canoinhas/SC, poderão ser conduzidos diretamente pelo Órgão Participante.
- 6.7 Das decisões que cominarem penalidades, exceto no caso do item 6.6.1, caberá recurso à Diretora Executiva do CISAMURC, no prazo de 10 (dez) dias.

- 6.8 Ficará suspensa e exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta Reais), facultando-se à Administração torná-las exigíveis no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite. Entretanto, sendo o fato punível com penalidades não pecuniárias, nada obsta sua aplicação.
- 6.9 As multas eventualmente aplicadas, ressalvado os processos administrativos mencionados no item 6.6.1, deverão ser depositadas a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 7.1 Os contratos decorrentes da presente Ata poderão ser rescindidos, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, ressalvado o caso definido no item 2.2 e obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.
- 8.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR.
- 8.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- I. convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II. frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
 - III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- I. consultar os demais licitantes que tenham apresentado lance para o lote em questão, questionando-lhe sobre a possibilidade de assunção do registro, nas condições originalmente pactuadas pelo FORNECEDOR ou, ainda, nas condições de sua melhor proposta no certame ou nas condições atuais de mercado.
 - II. obtendo-se possibilidade de inclusão do lote na Ata de Registro de Preços com outro licitante, por valor inferior ao da proposta de realinhamento, convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - III. frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer **antes** de esgotado o prazo para fornecimento da Autorização de Fornecimento; e
 - IV. poderá ser firmada Ata de Registro de Preços para inclusão do lote, conforme melhor proposta atualmente obtida. Havendo identidade de ofertas, prevalecerá a daquele que houver obtido melhor classificação no certame.
- 8.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.1.5 Será possível a subrogação de direitos e obrigações do FORNECEDOR, nos casos de fusão, cisão ou incorporação, conforme art. 78, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 9.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços da presente licitação ou de licitação(ões) realizada(s) nos últimos 5 (cinco) anos;
- II. recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado e a tabela CMED;
- IV. tiver presentes razões de interesse público;
- V. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI. for impedido de licitar e contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
- VIII. antes ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tiver sido penalizado com a sanção de suspensão de licitar e/ou impedimento de contratar com o CISAMURC e/ou seus municípios consorciados, em razão de infração(ões) praticada(s) em licitação(ões) pretérita(s) e/ou em vigência, nos termos do artigo 28 do Decreto Federal 5.450/05, e artigo 87 da Lei 8.666.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, não aplicando-se-lhe quaisquer penalidades, caso o faça **antes** de receber a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020.

10.1.1 O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01/2019- CISAMURC, Pregão Eletrônico nº 003/2019- CISAMURC, REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019-CISAMURC, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.**

12.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, observado o máximo de 1 (um) ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador ou para os Órgãos Participantes, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir, independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda e Décima Quarta, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 13.2 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019 – CISAMURC e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.
- 13.3 O FORNECEDOR signatário, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 13.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e conforme condições estabelecidas no item 22.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019-CISAMURC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CONSUMO

14.1 Tabela de itens, preços e estimativa de consumo registrados:

Item	Qtde	Unidade	Medicamento	Marca/Modelo	Embalagem Primária	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
----	----	----	-----				
			CONTINUA...				

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – É competente o foro da Comarca de Canoinhas, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (tres) vias de igual teor e forma.

Canoinhas (SC), ... de de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Presidente do CISAMURC
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado

Órgão Participante

Assessoria Jurídica:

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

ANEXO VII

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DO PORTAL DE COMPRAS BR E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

- 1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos do Portal de Compras BR, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2 – São responsabilidades do Licitante:
 - 2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - 2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - 2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pelo Portal de Compras BR, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - 2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO __;
 - 2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO ___ do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações do Portal de Compras BR.
- 4 – O Licitante autoriza o Portal de Compras BR a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO ___ do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações do Portal de Compras BR.
- 5 – **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de

seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações do Portal de Compras BR, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- 5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- 5.2 – apresentar lance de preço;
- 5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- 5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;
- 5.5 – interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- 5.6 – apresentar e retirar documentos;
- 5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- 5.8 – assinar documentos relativos às propostas;
- 5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;
- 5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 – O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de
Licitações do Portal de Compras BR - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas - SC
Fone: 47 3622 4530 CNPJ: 03.887.256/0001-50

- a) a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao Compras BR, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes do Compras BR, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____
_____ (reconhecer firma em cartório)

ANEXO VIII

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS E DADOS PARA FATURAMENTO

ÓRGÃO PARTICIPANTE	DADOS PARA FATURAMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Bela Vista do Toldo	Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Toldo – CNPJ: 10.324.957/0001-47 Rua Estanislau Schumann, nº 839 Bela Vista do Toldo /SC – Fone: (47) 3629-0066 - Contato: compras@pmbvt.sc.gov.br	Unidade Básica de Saude Rua: Ovande dos Santos Pacheco, 240 Centro 89.478-000 - Bela Vista do Toldo – SC - (47) 3629-0126
Canoinhas	Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas – CNPJ: 11.206.680/0001-10 Rua Felipe Schmidt, nº 10 Canoinhas/SC – Fone: (47) 3621-7738 Contato: compras.saude@pmc.sc.gov.br	Policlínica Municipal Rua Emílio Schultz, nº 1150 Centro, Canoinhas/SC CEP: 89460-000 Tel: 47-3622-4131
Mafra	Fundo Municipal de Saúde de Mafra – CNPJ: 10.491.693/0001-16 Rua Doutor Mathias Piechinick, nº 55- centro Mafra/SC –CEP 89300-170 - Fone: (47) 3641-4025 - Contato: saude.mfa@gmail.com	Policlínica Municipal de Mafra Rua:Doutor Mathias Piechinick, nº55, centro, Mafra SC, CEP 89300-170 - Tel:(47) 3641-5211 sms.maristela@gmail.com
Major Vieira	Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – CNPJ: 11.715.955/0001-41 Tv. Otacílio Florentino de Souza, nº164- centro, Major Vieira /SC – Fone: (47) 3655- 1366 - Contato: marenize01@yahoo.com.br	Secretaria Municipal de Saúde de Major Vieira – Tv. Otacílio Florentino de Souza, nº164- centro, Major Vieira /SC CEP 89480-000 – Fone: (47) 3655-1523
Porto União	Fundo Municipal de Saúde de Porto União – CNPJ: 00.185.045/0001-88 Av.João Pessoa, nº 1454 - Porto União/SC – Fone: (42) 3522-1496 - Contato: comprasus@portouniao.sc.gov.br contabilidade@portouniao.sc.gov.br	Unidade Central de Porto União Av. João Pessoa, nº 1454 – Cidade Nova, Porto União/SC – CEP 89400-000 Fone: (42) 3522-1496
Três Barras	Fundo Municipal de Saúde de Três Barras – CNPJ: 11.491.075/0001-39 Av.Santa Catarina, nº 616- centro Três Barras /SC – Fone: (47) 3623-0121 Contato: saude@tresbarras.sc.gov.br	Secretaria de Saúde de Três Barras- Rua Lumber, sn próximo ao museu, Bairro: Centro Três Barras/SC Fone: 47 3623-0458

ANEXO IX

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO (rua, nº, Complemento, CEP, Cidade, Estado):

DADOS BANCÁRIOS:

CONTATO(S):

SETOR	RESPONSÁVEL	TELEFONE(S)	EMAIL(S)
Licitação (Documentação)			
Autorizações de Fornecimento			
Faturamento/entregas			
Notificações			